

DECRETO Nº 6.429, de 02 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.642.672,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
274	269	1
274	267	1
274	272	1
274	261	1
301	303	1
301	296	1
313	315	1
Soma:		

Anulação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
	261		1
	267		1
	269		1
	272		1
	296		1
	303		1
	315		1
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL